

Edital Abertura de inscrições para seleção de candidatos para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: em fluxo contínuo até 30/11/2022. Os processos seletivos ocorrerão sempre que o número de inscritos seja superior a dois (2), podendo haver processos seletivos intermediários para um único candidato caso a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) considere oportuno.

1.2 Endereço para inscrições: A documentação referente à inscrição em processo seletivo deve ser encaminhada por e-mail (pgfibt@usp.br) para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, em formato PDF. O candidato, caso aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail, após a divulgação do resultado.

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4 Documentação para inscrição:

1.4.1 Cursos de Mestrado e Doutorado Direto

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

f) Atestado de Conclusão ou previsão da conclusão de curso de graduação (cópia simples) ou ficha do aluno, com o resultado da conclusão ou previsão de conclusão (em caso de aluno USP).

g) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

h) Carta de aceite do futuro orientador;

i) Projeto de pesquisa;

j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.4.2 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4.1 anexar:

a) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia simples e legível);

b) Diploma de mestrado (frente e verso, cópia simples e legível) ou ata de defesa do mestrado ou atestado de depósito da dissertação ou ficha do aluno (em caso de aluno USP) ou declaração do coordenador do curso com previsão de data de conclusão;

1.5 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a contar a data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.

1.6 Orientadores plenos credenciados para orientação: A lista de orientadores está disponível no site do Programa: <http://www.fcf.usp.br/departamentos/pagina.php?menu=24&pagina=454&pagina=734&departamento=4>

1.7 Das linhas de pesquisa e das vagas:

a) As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica são: 1. Desenvolvimento e otimização de formulações e tecnologias no processamento de alimentos; 2. Obtenção e conservação de fármacos e insumos de interesse farmacêutico; 3. Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos.

b) Para o ano de 2022, dispõe-se de até 40 vagas para o curso de doutorado e até 40 vagas para o curso de mestrado, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Será respeitado o limite máximo de dez alunos por orientador, atendendo à legislação da Universidade de São Paulo. Cada candidato deverá procurar um orientador e discutir a possibilidade de orientação e o projeto de pesquisa anteriormente ao processo seletivo.

1.8 Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para esclarecimento de dúvidas quanto à autenticidade. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2. DAS PROVAS

As provas serão realizadas em até 60 dias após a realização da inscrição do candidato, em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa. O candidato que se ausentar de qualquer uma das avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

2.1 Local de realização das provas: As provas (exame escrito, exame oral e análise do projeto/currículo/histórico escolar) serão realizadas de forma remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame. Informações detalhadas do horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.2 Provas constantes no Processo Seletivo: a) Proficiência em Língua Estrangeira – requisito obrigatório para matrícula; b) Exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizado pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. c) Exame oral, com apresentação e arguição de projeto de pesquisa (apresentação de no máximo 5 minutos), sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. Não serão aprovados alunos que obtiverem nota menor que 7,0 em qualquer dos itens b-d. Para candidatos inscritos em exame de

seleção para Doutorado Direto: em caso de projeto considerado insuficiente ou candidato considerado não apto para ingresso no Doutorado Direto, mas com aprovação dos outros itens de avaliação (itens b e c) haverá possibilidade de indicação pela banca para ingresso no Mestrado, com ajuste de projeto caso seja necessário.

2.3 Ingresso via GRE Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas: a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (*Verbal reasoning*), 158 (*Quantitative reasoning*) e 4.0 (*Analytical writing*). b) Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. c) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.

2.4. Bibliografia. A bibliografia indicada é a citada no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do processo seletivo.

2.5. Proficiência em inglês: Para efetivação da matrícula nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto, os candidatos deverão apresentar à Secretaria de Pós-Graduação da FCF/USP uma cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de cinco (5) anos a partir da emissão do referido comprovante;

2.5.1. Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês: Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

a) Linguaskill – exame aplicado pela Cultura Inglesa - Pontuação/Conceito Mínimo: B1 (culturainglesa.com.br/certificados);

b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency - Será exigido no mínimo aprovação no teste PET, correspondente ao nível B1 (culturainglesa.com.br/certificados ou cambridgeenglish.org/exams-and-tests/);

c) IELTS – International English Language Testing System - Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test - Pontuação/Conceito Mínimo: 50 - ITP - (Institutional Testing Program) - Pontuação/Conceito Mínimo: 460 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);

e) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 (www.teseprime.org).

2.5.2 Para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

- a) Linguaskill – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: B2 (culturainglesa.com.br/certificados);
- b) Universidade de Cambridge: PET – Preliminary; FCE – First Certificate; CAE – Advanced; CPE – Proficiency – Será exigido no mínimo aprovação no teste FCE, correspondente ao nível B2 (culturainglesa.com.br/certificados ou <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>);
- c) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.britishcouncil.org.br);
- d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 65 - ITP - (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito Mínimo: 543 (culturainglesa.com.br/certificados ou www.toefl.org);
- e) TESE PRIME – WAP Writing for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 (www.teseprime.org).

Informações sobre os testes descritos nos itens 2.5.1 e 2.5.2, de “a” a “d”, podem ser obtidas diretamente com a Cultura Inglesa, por meio do e-mail: exames@culturainglesa.com.br.

Alunos cuja língua nativa seja inglês, ou tenham realizado estágio, ou residido por pelo menos seis (6) meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo, após homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) requerimento de primeira matrícula (disponível no <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

- b) diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido”, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- c) histórico escolar completo;
- d) cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);
- e) Cópia simples e legível do certificado militar;
- f) Fotografia padrão 3x4 recente.

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

- a) diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;
- b) histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/ USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.